



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Validação da Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o estabelecido na Lei Municipal nº 6.136 de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a necessidade de elaboração anual de ato normativo de acordo com no Capítulo XII - Das Funções Gratificadas; e

Considerando o estabelecido nos itens 2.1.1. e 2.1.2. do Edital de Normatização de Funções Gratificadas e de Substituição, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Validação, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Validação da Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de 2024, a ser composto pelos seguintes membros:

- (a) NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI, matrícula nº 44412-6
- (b) CAROLINE GUERRA TAKEUCHI PIMENTA, matrícula nº 35.779-3
- (c) JOSELEINE DE CAMPOS GOMES, matrícula nº 47.021-0
- (d) VANESSA TAKIGAMI ALVES, matrícula nº 36.566-3
- (e) ANA MARIA FERNANDES BRASSOLATTI, matrícula nº 25.864-0
- (f) VANESSA DANTAS MACHADO, matrícula nº 32.727-3
- (g) LETICIA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 40.148-5
- (h) CRISTIANA PESSOA FERNANDES, matrícula nº 44.414-2
- (i) SUZANA PONTES BONFIGLIOLI, matrícula nº 33.358- 1
- (j) ALEXANDRA DA SILVA, matrícula nº 25.302-2
- (k) JAMES PEREIRA RUIZ SANCHES DOS SANTOS, matrícula nº 45.019-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 36/2022.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação